



Handwritten signature
Francis

ATA N.º 6

---Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Nordeste, edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões da Câmara Municipal, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Concelho do Nordeste.-

---A reunião realizou-se sob a presidência do Sr. António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara, estando presentes os Srs. Vereadores Marco Paulo Rebelo Mourão, Manuel de Medeiros Paiva e Flávio da Silva Soares.-----

---Faltou a Sra. Vereadora Sara Raquel Mendonça de Sousa, por motivo de doença, tendo o Sr. Presidente da Câmara justificado a falta no uso da competência delegada por este órgão. -----

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco. -----

---Verificada, assim, a presença da maioria dos membros que constituem a Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a presente reunião. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

---Foi dispensada a leitura da ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, de vinte e vinte e dois de dezembro do ano findo, uma vez que a mesma foi previamente enviada a todos os membros deste órgão. -----

---Submetida a votação a referida ata, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----



---INTERVENÇÕES---

---O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para agradecer a disponibilidade e colaboração dos trabalhadores deste Município na ornamentação natalícia desta Vila, assim como nas festividades da passagem de ano, abdicando de festejar com a família e desmobilizando-se para colaborarem nas tarefas inerentes a esse momento.-----

---Realçou, ainda, que a autarquia irá dar continuidade à realização de mais alguns eventos integrados no programa de Natal do Município.-----

-----ORDEM DO DIA-----

---SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL - INFORMAÇÃO/TRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE DO CONCELHO DO NORDESTE - PROC.º N.º 13/NAT - CMN/2025-----

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pela Técnica Superior do Gabinete de Ação Social, Inês Graça Borges Soares, cujo conteúdo a seguir se transcreve: -----

---"No âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade do Concelho de Nordeste, compete ao Gabinete de Ação Social da Autarquia proceder à análise das candidaturas, de acordo com o artigo 8.º do mencionado Regulamento. -----

---Neste sentido cumpre-me informar V. Exa que a munícipe abaixo identificada reúne as condições gerais para beneficiar do presente incentivo e o respetivo processo de candidatura encontra-se devidamente instruído, tudo nos termos do artigo 5.º e do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento em apreço. -----

---Nos termos do estipulado no n.º 2 do artigo 4.º o valor do subsídio a atribuir varia entre € 300,00 (trezentos euros) e € 400,00 (quatrocentos euros), por cada criança, nos seguintes moldes:-----

---a. € 400,00 (quatrocentos euros) para os agregados familiares com o 1.º ou 2.º



Handwritten signature and name: Af. Strenuo

Câmara Municipal do Nordeste

escalão de abono de família;-----

---b. € 400,000 (quatrocentos euros) para os agregados familiares com três ou mais filhos independentemente do escalão que lhe for atribuído;-----

---c. € 300,00 (trezentos euros) para os agregados familiares com o terceiro e/ ou quarto escalão de abono de família.-----

---O artigo 4.º, no seu n.º 3, refere, ainda, que todas/os as/os requerentes, cuja situação económico-financeira do seu agregado familiar não se enquadre no estipulado anteriormente, tem direito a um apoio, cujo valor não deverá ultrapassar a quantia de €50,00 (cinquenta euros).-----

---Só podem beneficiar dos apoios referidos no artigo 4.º do mencionado Regulamento as crianças com idades compreendidas até aos doze meses de vida, conforme determina o n.º 2 do artigo 3.º, pelo que após essa data cessa a possibilidade de utilização do mesmo. -----

---Assim temos: -----

----- [Redacted] ----- 13/NAT-CMN2025 - € 400,00 (quatrocentos euros). -----

---À consideração superior." -----

---A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir o apoio proposto na presente informação, ao abrigo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade do Concelho do Nordeste. -----

---Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, todos os membros do Executivo assinaram a respetiva Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse. --

---**BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia vinte e nove de dezembro

Nordeste 5 de janeiro de 2026

Página 3 de 4



do ano findo, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era: -----

---Operações Orçamentais - 3.715.926,52 € (três milhões setecentos e quinze mil novecentos vinte e seis euros e cinquenta e dois cêntimos); -----

---Operações não orçamentais - 164.565,20 € (cento e sessenta e quatro mil quinhentos sessenta e cinco euros e vinte cêntimos). -----

---PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO-----

---Por ser esta a reunião pública mensal, seguiu-se um período de intervenção aberto ao público que por não estar ninguém presente para intervir foi dado por encerrado. --

---VISITA ÀS OBRAS CAMARÁRIAS-----

---Foi decidido adiar a visita às obras camarárias agendada para o dia de hoje, devido às condições climatéricas e, ainda, à indisponibilidade de um dos membros do órgão executivo, por motivo de consulta médica. -----

---E por não haver mais nada a tratar e sendo dez horas e vinte minutos, o Sr. Presidente declarou, em cumprimento da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, que a redigi e subscrevi.-----

Maria de Deus Franco